



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

## **ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO- RO.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e sete minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sérgio Aparecido Tobias, do Democratas, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira, Jordana Fonseca Ferreira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressista: Sóstenes da Silva Mendes e Claudina Jaske Felberg; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a proteção de Deus e observando o quórum regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Ferreira, que solicitou a dispensa da leitura da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 21/09, tendo o pedido sido acatado por todos e a mesma ficará disponibilizada no sitio da Câmara Municipal. Lido o Ofício 067 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei 3.073, do Poder Executivo, tendo o Vereador Alexandre Oliveira solicitado inclusão do Projeto de Lei ora lido, para ser apreciado em única votação, para agilização dos serviços, aproveitando o período de estiagem. O Presidente consultou os Membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento se estavam aptos a manifestar parecer verbal, tendo todos os membros manifestados aptos. Colocado o pedido de votação em única votação e foi acatado por todos.



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Lida a Emenda Modificativa 14, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 3.052, do Poder Executivo. O Presidente encaminhou a Emenda a Procuradoria e as Comissões para análise e parecer. O Presidente informou que o Movimento Contábil do mês de agosto da Câmara Municipal se encontrará na Secretaria Financeira desta Casa de Leis à disposição de todos para qualquer averiguação. Lida as Indicações: 265 e 266, do Vereador Sergio Tobias; 267, do Vereador Paulo Danone e 268 a 271, do Vereador Sóstenes Silva. Conforme reza o Regimento Interno foi determinado o envio das matérias a quem de direito. Sem que houvesse mais matérias para serem lidas e nem Vereadores inscritos para fazer uso da palavra em Tema Livre e nenhum Vereador solicitado Intervalo Regimental, foi feita a Chamada Regimental e foi constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer 109, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Parecer 085, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.066, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lido o Parecer 111, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 087, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.071, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade, em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lido o Parecer 110, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Parecer 086, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.072, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade, em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lido o Projeto de Lei



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

3.057, do Poder Executivo, colocado em segunda discussão, discutido pela Vereadora Jordana Ferreira; colocado em segunda votação e foi aprovado por cinco votos favoráveis dos Vereadores: Sóstenes Silva, Sandro Tuca, Marquinhos do Cristal, Sidnei da Planalto e Alexandre Oliveira, por três votos contrários dos Vereadores: Dina da Maderon, Paulo Danone e Jordana Ferreira e uma abstenção do Vereador Paulo Adail, em votação nominal e quórum de maioria simples. Lido o Projeto de Lei 3.064, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lido o Projeto de Lei 3.065, da Vereadora Jordana Ferreira, colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, em votação nominal e quórum de maioria simples. Lida a Emenda Modificativa 13 dos Vereadores: Paulo Danone e Dina da Maderon ao Projeto de Lei 2.987, do Poder Executivo, colocada em segunda discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, em votação nominal e quórum de maioria simples. O Presidente consultou Pareceres Verbais dos membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento quanto ao Projeto de Lei 3.073, do Poder Executivo e todos manifestaram Pareceres favoráveis. Os Pareceres Verbais serão digitados e juntados ao projeto. Lido o Projeto de Lei: 3.073, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Sem que tivesse mais matérias para serem apreciadas e nem Vereadores inscritos para fazer uso da Tribuna e mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às nove horas e vinte minutos e convidou a todos para a próxima Sessão a ser realizada em 05/10, ou extraordinariamente se necessário, e eu Jordana Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada,



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno,  
em 28/09/2020.